

Companheiros! — O Sindicato necessita da colaboração de todos os seus componentes. O Brasil, mais do que nunca, exige a nossa união absoluta

Redação: Av. Rangel Pestana, 21
4.º andar — Telefone: 3-1892

S. Paulo — 10 de Novembro — 1942
Ano XVII — N.º 145



ORGÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE S. PAULO

Registrado no D. I. P. conforme Of. SA — 1.824

O grande alfabeto: — O Sindicato

O sentimento humano balouça entre dois fatores: a paz e a guerra. A paz, quando se quer ser bom e a guerra quando temos obrigação inevitável de investir contra o próximo para educá-lo.

Dizemos fatores porque ambos se conjugam para construir e para destruir. A paz constrói si deparar compreensão. E a guerra constrói onde faltar a compreensão.

Eis a razão, meus companheiros, da luta, hoje infelizmente existente, entre empregadores e empregados. A bondade, estando excluída em ambas as partes, e a maldade sendo presente nos dois lados — coarctam, essas forças, uma força maior: a leal cooperação.

Para que haja cooperação, necessário é que exista o reconhecimento da competência, do valor do empregado e da bondade do empregador.

Uma vez que o empregado não possua os requisitos de competência, em todo terreno — instrucional, educacional, técnica — sem que ele seja verdadeiro artífice, terá sempre contra si as forças da crápula, da inferioridade espiritual que lhe desfechem os padrões, baseados na inteligência e no metal sonante que retém e no cêbo com que contam no cérebro de seus dirigentes de seções.

Libertar-se-á, um dia, o operário, o artista, o trabalhador, enfim do Brasil, dos tentáculos da opressão, quando se lembrar que existe um termo na língua portuguesa — união; e um alfabeto para se aprend

der a ler esse termo: a sindicalização.

Trabalhadores, ouvi-me que jamais vos arrependereis: Sindicalizai-vos!

Paulo de Moraes

CARTA-BILHETE

Estimado companheiro.

Como você sabe, os Sindicatos de S. Paulo estão promovendo a Campanha dos Metais para a Vitória.

Em dias de setembro p. p.,

com a presença de altas autoridades, deu-se a inauguração do posto localizado à av. Rangel Pestana, próximo à nossa sede, tendo falado na ocasião, entre outros oradores, o presidente da nossa organização de classe, dizendo do valor que iriam ter aqueles metais, imprimeis para nós, mas de grande utilidade para o país.

O momento é chegado e todo brasileiro, todo estrangeiro aqui domiciliado e que ame esta terra como a sua segunda Pátria, deve cooperar para que o Brasil possa preparar-se em ritmo acelerado para atender às suas necessidades de guerra.

O Brasil precisa de ferro, precisa de aço.

E' necessário agir, mas agir imediatamente, com a segurança de quem quer, pode e sabe vencer.

E o Brasil há-de vencer! As nossas armas jamais conheceram senão a Vitória!

O Exército de Caxias cooperará com as forças das Nações Unidas na libertação da Humanidade.

Os sinais anunciadores da derrota do "eixo" nefasto estão surgindo.

E' dever de todos os trabalhadores ajudar a erguer essa Pirâmide de Metal, tornando-a grande quanto possível.

Companheiro! Examine bem a sua casa e verifique si entre os objetos metálicos não há algum de que você possa dispor, e lembre-se que todo metal que você der à Pirâmide será mais uma contribuição para a sua liberdade.

O S. T. I. G. concita a todos a que dêem o seu concurso em prol da Campanha dos Metais para os Arsenais Brasileiros, fazendo crescer cada vez mais a montanha metálica que os trabalhadores estão erguendo no terreno pegado à nossa sede.

Afetuosamente — L. M.

SALARIOS

Que o encarecimento do custo de vida que atualmente se verifica, provocado pelas circunstâncias que atravessamos em virtude do estado de guerra é um problema dos que reclamam urgente solução, demonstra o interesse com que é encarado pelas autoridades do país, empenhadas em achar meios de o debelar, ou quando não, de restringi-lo o mais possível.

Naturalmente, as classes trabalhadoras, cuja única fonte de renda é o salário que percebem com remuneração pelo seu labor, são as mais direta e imediatamente atingidas pelo encarecimento dos gêneros alimentícios, vestuário, calçado etc., que vem desequilibrar o seu orçamento, já de per si exiguo.

Em tais conjunturas, é por todos os motivos louvável e oportuna a iniciativa da Federação das Industrias lembrando e mesmo insistindo com os seus associados para que façam uma majoração nos vencimentos de seus empregados. Essa iniciativa em boa hora levada a cabo pela organização que congrega a classe dos empregadores, vai, felizmente, encontrando ótima acolhida por parte dos industriais. Diariamente a imprensa paulistana registra novas adesões de firmas que espontaneamente atendem ao apêlo da Federação das Industrias.

Tenho, porém, observado que na regulação dos empregadores que, reconhecendo a situação de aperturas em que se acham seus empregados, têm atendido ao chamado da Federação das Industrias, os proprietários de estabelecimentos gráficos estão muito mal representados, pois são em número diminuto as firmas de empregadores do nosso ramo, que até o momento resolveram conceder um acréscimo nos salários dos seus operários.

Ora, num momento como o presente, em que a colaboração de todos, grandes e pequenos, se impõe de forma cabal para que o nosso país possa encerrar de frente a situação a que fomos arrasta-

dos pelos energúmenos que pretendem escravizar a humanidade, e para que possa contribuir amplamente no esforço das nações unidas pela vitória da causa da justiça e da liberdade, não se justifica o retraimento que estão demonstrando os empregadores gráficos diante do apêlo da Federação das Industrias.

Os trabalhadores na industria gráfica, igual que os de outras profissões, são atingidos pela alta do custo de vida; os seus orçamentos domésticos também sofreram a desnivelção consequente das atuais circunstâncias. E os empregadores do ramo poligráfico, se imitassem os seus colegas das outras industrias, nada mais fariam do que dar uma prova de sadio patriotismo e de perfeita compreensão da hora presente. E' questão de boa vontade... — VIADERO.

Chá em homenagem ao Cel. Jorge Augusto Sounis Chefe do Serviço da 4.ª C.R.

Realiza-se no dia 16 do corrente, às 17 horas, no salão de chá da Casa Anglo-Brasileira, a homenagem que os amigos e admiradores do cel. Jorge Augusto Sounis, chefe do Serviço da 4.ª Circunscrição de Recrutamento, vão lhe prestar, em regosijo pela sua nomeação para aquele elevado cargo.

O distinto militar, ainda recentemente, recebeu os representantes dos sindicatos trabalhistas de S. Paulo, tendo permitido, para melhor facilitar aos profissionais das categorias representadas, que os mesmos obtenham os seus certificados de quitação militar e que os representantes dos sindicatos tenham fácil acesso nas dependências da repartição que s. s. tão brilhantemente dirige.

SOLICITA-SE o comparecimento

O Departamento Jurídico do STIG, pede o comparecimento, com urgência, na sede social, dos companheiros: Rolando Tottene, Aldo Simonini, Teresa da Fonseca e José Maria Pereira de Barros, afim de classificarem-se das suas reclamações ora em andamento nas Juntas de Conciliação.

O não comparecimento das partes interessadas implicará, sem dúvida, no arquivamento das reclamações aludidas.

EXPEDIENTE

"O TRABALHADOR GRÁFICO"

Boletim mensal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, registrado sob o n. 1.824

Redação: Av. Rangel Pestana, 21
4.º andar — Telefone: 3-1892

A direção do O TRABALHADOR GRÁFICO não se responsabiliza pelos conceitos emitidos pelos seus colaboradores, que têm ampla liberdade, em seus artigos assinados.

Toda colaboração deverá ser enviada à redação e devidamente assinada, mesmo que seja pedida a publicação sob pseudônimo.

Movimento da Biblioteca

No decurso do mês de outubro p.p. verificou-se a retirada de livros, conforme determinação abaixo:

"A Amazônia misteriosa" — "Sob o céu dos trópicos" — "Um espírito que se achou a si mesmo" — "O professor Jeremias" — "Raptado" — "Sangue Sertanejo" — "Manual do tipógrafo" — "A porta das sete chaves" — "Os famintos" — "O assassino do industrial" — "Vida de Beethoven" — "Cleopatra" — "Retirada da Laguna" — "Papá Goriort" — "A minha fuga" — "Recordações da casa dos mortos" — "Ilustração musical" — "Pobre rico" — "Foi o destino" — "Regressando da guerra" — "O apartamento n.º 2" — "Amador Bueno" — "Os filhos" — "Acuso" — "Como elas amam" — "Filosofia" — "O clube dos suicidas" — "Os naufragos de Borneo" — "Stalin" — "Os assassinos do Castelo de Saint-Denis" — "A tulipa negra" — "Hollywood" — "A casa encantada".

JORNALIS RECEBIDOS

Jornais da Capital — "O Estado de S. Paulo", "A Noite" e "Diário Popular", revista "A Capital".

Jornais do interior do Estado — "Gazeta de Guariba" — "Cidade de Pindorama", "Folha de Cajuru", "Gazeta de Moçoca", "O Trabalho", "Folha Nacional", "A Notícia", de Cachoeira, "O Tempo", de São Manuel; "Tribuna do Norte", de Pindamonhangaba; "O Município", de S. João da Boa Vista.

Jornais associativos — "Voz Comercial", "O Trabalhador Textil", "O Comércio", "O Metalúrgico", "A Voz Transviária", Revista do I.A.P.I., "Inapátricos", todos de São Paulo e "Obrero Gráfico", de Buenos Aires.

LIVROS OFERECIDOS

Recebemos e agradecemos as seguintes obras:

"História del internacionalismo obrero", "O desconhecido" e "Espelho de casados".

De conhecido clínico, amigo do Sindicato, recebemos também diversas obras de grande valor, as quais vêm ainda mais enriquecer a nossa biblioteca.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas

Av. Rangel Pestana, 21 - 4.º andar
Telefone: 3-1892

A secretaria atende aos interessados todos os dias úteis, das 8 às 22 horas; aos sábados, das 8 às 18 horas.

Reuniões da diretoria: Quintas-feiras às 20 horas.

Reuniões do Conselho Geral de Oficinas: Quartas-feiras, de 15 em 15 dias, das 20 às 22 horas.

Gabinete Dentário: Todos os dias úteis, das 18 às 22 horas. As 4.ªs e sábados das 14 às 17 horas.

Departamento de Assistência Médica, Jurídica e Colocação: Das 8 às 22 horas.

Departamento Técnico de Colocações

Este Departamento, durante o mês de outubro findo, registou a colocação de companheiros associados em vários estabelecimentos desta Capital, conforme relação abaixo:

Impressores minervistas	3
Tipógrafos	4
Encadernador	2
Blocuistas	1
Margeador cilindrada	1
Pautador	2

Aos companheiros associados a Diretoria do Sindicato solicita que lhe comuniquem, com urgência, as vagas que se verificarem nas oficinas onde trabalham. Este departamento também registra na sua Bolsa de Trabalho as seguintes vagas a serem ocupadas:

Tipógrafo	1
Cortador	1
Margeador litógrafo	1
Encadernador	1

As informações referentes às vagas supra mencionadas só serão fornecidas aos associados quites com os cofres sociais e na sede.

Em seu próprio interesse, é preciso que os companheiros comuniquem ao Sindicato sua mudança de endereço.

Aniversario

Transcorrerá no próximo dia 4 de dezembro o aniversário natalício do dr. Oscar Fornari, cirurgião-dentista do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas.

Cavalheiro de trato lhalno, sem vaidades e pretenciosidades, o dr. Oscar Fornari em cada cliente conquistou um amigo e em cada amigo um admirador.

O TRABALHADOR GRÁFICO envia-lhe antecipado abraço de congratulações pela data.

Falecimentos

Augusto Franco — Faleceu em Bragança, no dia 23 de setembro p. p., o companheiro Augusto Franco, linotipista aposentado do "Diário de S. Paulo". O extinto, que contava 63 anos de idade, deixou viúva a sra. Elza Voigt.

O sepultamento realizou-se no dia seguinte, no cemitério daquela cidade.

Álvoro Viana — Faleceu no dia 29 do mês passado, no Rio de Janeiro, aos 59 anos de idade, o companheiro Álvoro Viana, antigo funcionário dos "Diários Associados", naquela capital. Era casado com d. Margarida de Moraes Viana, irmã do sr. Alberto Borges de Moraes, funcionário dos "Diários Associados" de S. Paulo.

O enterro realizou-se no mesmo dia, no Rio de Janeiro.

Manuel Aristides da Cruz — Aos 44 anos de idade, faleceu no dia 18 de outubro último, nesta capital, o companheiro Manuel Aristides da Cruz, do quadro Gráfico da Companhia Melhoramentos de S. Paulo, deixando viúva a sra. Mariana da Cruz e 7 filhos.

O enterro realizou-se no dia seguinte, tendo saído o féretro da residência do extinto para o cemitério da Quarta Parada.

Ramon Guerrero — Faleceu no dia 3 do corrente, nesta capital, o companheiro Ramon Guerrero, que exercia as suas atividades na firma Mario Ponzi.

O extinto, que deixou viúva e filhos menores, foi sepultado no cemitério da Quarta Parada.

As famílias enlutadas apresentamos nossos pesames.

Assistencia Social do Departamento Beneficente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas

MÉDICOS

DR. ANIZ SIMÃO

Clínica geral

Consultas: das 14 às 18 horas
R. Barão de Itapetininga, 297-3.º and.
Tels.: Consf., 4-7314 - Resid. 7-2581

DR. CARLOS P. DE CAMPOS

Clínica Médico-cirurgica - Vias

urinárias - Sifilis

Rua Quintino Bocaiuva, 176 - 3.º and.
Sala 328-A (Edifício Arcadas)
Consultas das 16,30 às 18 horas
Tel. 2-2290 — Resid. Tel. 5-5893

DR. ADEMAR COSTA

Oftalmologia

Consultas: das 14 às 17 horas
Rua Quintino Bocaiuva, 122 - 2.º and.
Telefone: 2-0710

DR. NESTOR REIS

Pulmões e coração - Radiologia pulmonar

Consultas: das 15 às 18 horas
Rua Xavier de Toledo, 46 - 3.º and.
Telefone: 4-1241

DR. JULIO CANSANÇÃO

Nariz, garganta e ouvidos
Consultas: das 14 às 18 horas
Pr. Ramos de Azevedo, 195-Sob. - S. 110
Telefone: 4-2350

DR. QUIRINO PUCCA

Molestias de senhoras, cirurgia, vias urinárias e acidentes

Consultas: das 15 às 18 horas
Rua Conselh. Crispiniano, 86 - 2.º and.
Telefone: 4-6669

DR. ARTHUR DE SANTIS

Rua Xavier de Toledo, 150 - 3.º and.
Telefone: 4-5565

DR. ERLINDO SALZANO

DR. J. A. MOTTA BICUDO

Gabinete de Raios X
Consultas: das 14 às 18 horas
Pr. Ramos de Azevedo, 195 - 3.º and.
Telefone: 4-6057

DR. C. MANGIONE

Adultos e crianças
Consultas: das 13 às 15 horas
Rua da Moóca, 237 - Tel. 2-9187

DR. OTAVIO G. TISI

Pulmão - Coração
Consultas: das 15 às 18 horas
R. Xavier de Toledo, 46 - 2.º and.
Tels.: Cons.: 4-3864 - Res.: 4-8522

DR. JOSÉ DE PAULA DIAS

Partos - Molestias, de senhoras Operações

Consultas: das 16 às 18 horas
Praça João Mendes, 154 - 12.º and.
Telefones:
Cons.: 2-7800 - Res.: 7-6433 e 7-7925

DR. OVIDIO PALUMBO

Medicina - Cirurgia Doenças de senhoras

Consultas: das 17 às 19 horas
Cons.: R. Xavier de Toledo, 98
4.º and. - S. 41 - Tel. 4-4481
Res.: R. Cons. Torres Homem, 240
Tel. 8-4535

DR. OSCAR FORNARI

Raios X - da cabeça - dos dentes e dos ossos
Av. Rangel Pestana, 2292 - Tel. 3-3420

PARTEIRA

D.ª LOLA A. PEDREÑO

Parteira diplomada

Atende a qualquer hora do dia e da noite — Aplica injeções intra-musculares e endovenosas (sob prescrição médica a domicílio)

Av. Celso Garcia, 3.628 - Tel. 3-9122

DENTISTA

DR. OSCAR FORNARI

Gabinete na sede do S. T. I. G.
Consultas: Das 18 às 22 horas. Aos sábados e 4.ªs feiras das 14 às 17 hs.

ADVOGADO

DR. LIVIO BARETO XAVIER

Consultor Jurídico do Sindicato
Escrit. Av. Rangel Pestana, 21 - 6.º
Sala 3 - Telefone: 3-1892

CASA LIMA

Oculos, cintas, fundas etc.
Desconto de 10% aos associados.
Rua São Bento, 368 - Tel. 2-3944

LABORATÓRIOS

LABORATÓR. DE ANÁLISES "DR. LUIZ MIGLIANO"

Exame de sangue, fezes, bílis, urina, etc.
Das 8 às 18 horas
Rua José Bonifácio, 73, esquina da Rua Quintino Bocaiuva - Tel.: 2-8426

LABORATÓR. DE ANÁLISES CLÍNICAS

"DR. ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO"

Exame de sangue, fezes, bílis, urina, etc.
Das 8 às 11½ e das 13 às 19 horas
Rua Xavier de Toledo, 98 - 2.º and.
Salas 21 e 22 - Telefone: 4-2552

LABORATÓR. DE ANÁLISES

"VIRGILIO BONALDI"

"VICENTE REGINA"
Rua Xavier de Toledo, 250 - 2.º and.
Apto. 26 - Tel.: 4-7266

HOSPITAIS

HOSPITAL E MATERNIDADE STA. MARIA DA CRUZ AZUL DE SÃO PAULO

Av. Lins de Vasconcelos, 356
Tels. 7-6433 - 7-7925

HOSPITAL "OSVALDO CRUZ"

Rua João Julião, 331
Telefones: 7-8281 (Administração) e 7-6391 (Enfermarias)

HOSPITAL DO BRAZ

Av. Celso Garcia, 2.294
Telefone: 3-4161

Informações na Secretaria do Sindicato

Justiça do Trabalho

RIO — O DIP distribuiu a seguinte nota:
"Tendo surgido comentários de ordem crítica alusivos a uma decisão da Justiça do Trabalho que, dirimindo o

GRAFICOS NÃO ASSINEIS:

Contratos, recibos ou quaisquer documentos exigidos pelos proprietários dos estabelecimentos, sem prévia consulta à Diretoria do vosso sindicato de classe.

Associação Profissional DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA

Fundada em 8 de agosto de 1942, a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, em Araraquara, esta entidade classista tem procurado desenvolver as suas atividades dum modo que sobremaneira atesta a boa vontade de seus diretores.

Assim sendo, contando apenas com dois meses de existência, que poderemos chamar fecunda, conta ela desde os primeiros dias com um ótimo serviço médico, a cargo do Prof. Dr. Frederico de Marco, sem dúvida alguma uma das maiores sumidades médicas de Araraquara, e cujo nome goza de grande projeção em todo o país e no estrangeiro.

Além do Departamento Médico, tem em organização o Departamento Farmacêutico, que se destina a proporcionar aos seus associados, em casos de necessidade, medicamentos que se fazem necessários nas suas moléstias.

Esse Departamento, de grande alcance econômico, e que já vem trazendo grandes benefícios, está a cargo dos companheiros Humberto Basile e Antonio de Pádua Lopes, aos quais a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas muito deve pelos brilhantes trabalhos desenvolvidos em prol do seu engrandecimento.

No intuito de prestar aos seus associados o melhor amparo, esta entidade pretende, em futuro bem próximo, fundar o Departamento Hospitalar, o de auxílio à Maternidade, além de outros em estudo.

Como se vê, conseguiu esta Associação em pouco tempo, graças aos esforços dos seus dirigentes, fazer jús à confiança que lhe foi dispensada por ocasião da sua fundação.

Esperamos que a sua diretoria continue essa obra de benemerência, a fim de continuar proporcionando aos seus associados o amparo tão necessário para aqueles que morem na incessante e fustigante luta pela vida.

PENSAMENTOS

Antes de começares qualquer trabalho, deves raciocinar primeiro, porque um raciocínio bem fundado, é meio trabalho executado.

Nos trabalhos que executamos, não devemos somente empregar a parte mecânica, mas sim, a parte artística, que dá espírito de ilustração à obra.

Nas horas de lazeres, não deixes de meditar sobre um trabalho já executado, lembrando das suas falhas que muitas vezes passam despercebidas; do processo e do tempo que nele fóra empregado, se os meses por acaso não tenham compensado o valor da obra, tratando pois, de melhorá-los para que no futuro a sua execução seja mais fácil e menos penosa. — *Marcondale*

dissídio coletivo, fixou salários para os empregados que dele participaram, e como, nesses comentários se estranha semelhante atribuição, faz-se mister assinalar a falta de procedência de tais críticas, resultantes, sem dúvida, da falta de um maior conhecimento da letra expressa da lei orgânica da Justiça do Trabalho. Assim é que o decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, que a instituiu, assegura à Justiça do Trabalho a competência de fixar, ao conhecer dissídios coletivos, novas condições de trabalho (65). E o regulamento dessa lei (Decreto n. 6.596, de 15 de junho de 1939), prescreve o justo critério que deve prevalecer nessa fixação, ao dispor que, "tratando-se de conflito sobre questões de salários, serão estabelecidas condições que, assegurando justo salário aos trabalhadores, permitam também, justa retribuição às empresas interessadas".

Ai está, de forma inquestionável, a competência desconhecida. Nem de outra forma poderia ser no sistema da nossa Carta Constitucional que terminantemente proíbe a greve e o "lock-out". Se esses meios violentos são banidos como formas de solução dos dissídios trabalhistas, seria preciso proporcionar uma solução pacífica, um meio jurídico, que foi precisamente o que fez a lei brasileira ao outorgar à Justiça trabalhista, o poder de estabelecer condições de trabalho e, portanto, de fixar salários, resolvendo assim, dentro da ordem e sem dano à produção, conflitos que, em outros países, trazem tão fundos graves à economia coletiva. E as soluções assim estabelecidas não constituem coisa julgada, e são suscetíveis de revisão a qualquer tempo, desde que se alterem as condições econômicas que as motivaram. E' de se assinalar finalmente que no caso originário das críticas, unanime foi a decisão proferida, dela participando tanto os representantes do Estado como os dos empregados e também os dos empregadores, o que basta para deixar certo que justa foi a deliberação, na qual, acima de qualquer espírito de classe, prevalece, sem discrepância, o pensamento dos superiores interesses da coletividade".

Processos em andamento nas Juntas de Conciliação desta Capital

Processos que se acham aguardando designação de dia e hora para serem julgados pela 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, deste Município:

Reclamante: Ernesto Puteri e outros.
Reclamado: Pedro Cunha.
Motivo: Fechamento do jornal "A Platéa".

Reclamante: Nicolau De Cicco.
Reclamados: Irmãos Bignardi.
Motivo: Despedida injusta.

Reclamante: Jacintho Cabeziolas Herreiro.

Reclamada: Tipografia Cupolo.
Motivo: Despedida injusta.

No Conselho Regional:

Reclamantes: Os operários tarefistas.
Reclamados: Empresas jornalísticas da Capital.

Motivo: Redução de salário.

Execução de sentença pela 6.ª Junta de Conciliação

Reclamante: José Maria Pereira de Barros.

Reclamada: "A Propagandista".
Motivo: Redução de salário e férias.
Importância: 500\$000.

50% nas horas extraordinárias não é absurdo nem tão pouco pretensão dos trabalhadores gráficos.

Mas, sim um direito, uma reivindicação que eles conquistaram na inesquecível greve do ano de 1923. Portanto, cumpre aos proprietários respeitar esse inviolável direito e, aos operários, por ele pugnar.

Departamento Beneficente

A comissão dirigente do Departamento Beneficente do S.T.I.G., lembra mais uma vez, que nenhum membro da família do associado poderá obter os socorros sociais, desde que não esteja devidamente registrado no fichário organizado pela secretaria.

Previne-se, também, aos associados, que só deverão chamar o médico de clínica geral a domicílio, quando o estado de saúde do enfermo o impossibilita de ir ao consultório.

Quando se tratar de chamados urgentes, que exijam a presença imediata do médico, os interessados deverão fornecer a condução necessária.

De acordo com o art. 10 dos estatutos do Departamento Beneficente, o associado que até o dia 10 de cada mês não estiver de posse de seu recibo associativo, não terá direito aos benefícios conferidos pelos mesmos estatutos.

Socorros médicos, cirúrgicos, jurídicos, odontológicos, obstétricos, tratamento hospitalar, ajuda para funerais e auxílio por enfermidade serão proporcionados aos associados quites com os cofres sociais.

GABINETE ODONTOLÓGICO

Durante o mês de outubro último, o gabinete odontológico do S. T. I. G. registou o seguinte movimento:

Extrações	41
Bridges	3
Consultas	29
Limpeza Bucal	3
Pivots	2
Em tratamento	32
Obturação a ouro	1
Obturações diversas	19

Total

130

A fim de melhor atender aos associados e suas famílias, o gabinete dentário está obedecendo ao seguinte horário: às 2as, 3as, 5as e 6as feiras — das 18 às 22 horas. Às 4as e sábados — das 14 às 17 horas.

Extrações de dentes e obturações, limpeza de tártaro, abertura de abcessos e curativos são feitos gratuitamente. Para os demais trabalhos é cobrado unicamente o gasto do material empregado.

Todos os associados e suas famílias, pois, devem cuidar de seus dentes, porquanto dessa maneira estarão não só cooperando para a própria saúde, como também para a estética fisionômica, da qual os dentes são os principais elementos.

PARARIR

ELE — Tu és tão "inteligente" e "esperta" que és capaz de confundir um burro com um cavalo.
ELA — Não sejas injusto! Eu já te chamei algum dia de cavalo! *

O JUIZ — Vamos, diga alguma coisa em sua defesa.
O BANDIDO — Como poderei defender-me, senhor juiz, se tiraram o meu revolver quando entrei... *

MULHER — Geralmente falando, as mulheres estão... *

MARIDO — (que está distraído). Estão sim. *

MULHER — Estão, o que?
MARIDO — Geralmente falando. *

O PAI — Nunca deves enganar teus semelhantes. *

O FILHO — Então, papai, por que quando vêm cobrar as contas, mandas dizer que nós estamos em casa? *

O PAI — Quem vem buscar dinheiro é sempre um credor, e os credores não são nossos semelhantes. *

— No meu tempo de moço, certa vez andei cinco léguas a pé para ir dar uma surra num sujeito que tinha falado mal de mim. *

— E voltou a pé, também?
— Não senhor, voltei de padiola!.. *

O EMPREGADO — Patrão, eu queria acompanhar o enterro da minha sogra.
O PATRÃO — Ora, grande novidade! Quem não queria acompanhá-la! *

A ESPOSA — A nossa filha é o azar em carne e osso. Há dois anos, pegou a escarlatina; no ano passado, o tifo; neste ano, a papeira... *

O MARIDO — A única coisa que ela não pega é um marido... *

O CRIADO — Duas pessoas estiveram aí, à sua procura. *

O PATRÃO — De que sexo eram?
O CRIADO — Ah, isso não perguntei, não senhor... *

O PROFESSOR — Leonidas, peixe é com "xis" ou com "ceagá"? *

O ALUNO — Aqui não sei, em casa usamos com molho de camarão... *

O MÉDICO — Aplicarem direitinho os remédios que aconselhei? *

A ESPOSA DO DOENTE — Sim, doutor. Mas o coitado teve uma indigestão terrível... *

O MÉDICO — Como assim?
A ESPOSA DO DOENTE — As cataplasmas ele ainda enguliu bem. Mas as sanguessugas nós tivemos de refogar com ovo... E ele bebeu tanta água em cima... *

— Que livro tão volumoso se poderia fazer com tudo que tu ignoras!
— E como seria pequenino o livro que se fizesse de tudo quanto tu sabes! *

ELE — A senhorita é muito bela!
ELA — Sinto muito não poder dizer o mesmo do senhor. *

ELE — Ora, aprenda a mentir comigo... *

O BARBEIRO — Sabe, freguês? Na próxima semana eu vou abrir um açougue.
O FREGUÊS — E que é que vai fazer deste aqui? *

Um soldado inglês sonhou que estava no céu, e que S. Pedro lhe perguntou se queria "whiskey". *

— Naturalmente! — exclamou ele. Veiu o "whiskey" e o chaveiro-mór perguntou-lhe se o queria com soda. *

— Com soda é melhor!
— Traga a soda! — ordenou S. Pedro a um anjinho. *

Nesse momento o inglês acordou. E berrou furioso: *

— Se eu soubesse, tinha-o bebido sem soda!

Gráficos! — Unamo-nos, numa atitude firme e única. Com uma só vontade, prontos para todos os sacrifícios, pela grandeza e glória do Brasil!

Os reservistas mobilizados terão garantidos 50.º dos seus vencimentos

Dispondo sobre a garantia de lugar e sobre a remuneração dos convocados para qualquer encargo de natureza militar, o presidente da República assinou no dia 3 do corrente, o seguinte decreto-lei:

Art. 1.º — Todo o brasileiro, contribuinte ou não do Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, quando convocado para prestação de serviços de natureza militar, na forma das leis federais e respectivos regulamentos, terá garantido o emprego que ocupar na vida civil, considerando-se licenciado pelo empregador, que fica obrigado a lhe pagar, mensalmente, 50% de vencimentos, ordenado ou salário, durante o tempo em que permanecer convocado, reconhecendo pelo Ministério da Aeronáutica, da Guerra ou da Marinha apenas a etapa.

§ 1.º — Para o determinado neste artigo, será considerado, com relação aos inscritos em Institutos ou Caixas de Aposentadoria ou Pensões, vencimentos, ordenado ou salário mensal, o que tiver servido de base para o cálculo da contribuição paga ao mesmo Instituto ou Caixa, nos seis meses anteriores, não podendo, em caso algum, ser computado em quantia superior a Cr. \$2.000,00.

§ 2.º — Em se tratando de trabalhador agrícola ou não filiado a Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, além da garantia do retorno ao emprego, ficará assegurado o pagamento, pelo empregador, de 50% do salário, que não poderá ser inferior ao salário mínimo da região.

Art. 2.º — O brasileiro convocado que estiver nas condições deste decreto-lei dará ciência ao empregador de sua convocação, e solicitará da autoridade militar a que se apresentar um certificado de convocação, que entregará, contra recibo, ao empregador, para os fins de direito.

Art. 3.º — A autoridade militar responsável deverá comunicar ao empregado ou operário, a fim de cessar, a contar do dia do desligamento, os pagamentos referidos no art. 1.º deste decreto-lei.

Art. 4.º — Os brasileiros convocados nas condições do artigo primeiro deste decreto-lei serão relacionados em folha de pagamento mensal separada da dos que trabalham efetivamente, e uma cópia da mesma contendo o comprovante do pagamento respectivo será enviada à autoridade militar mais próxima ou ao comando da Região Militar.

Art. 5.º — O brasileiro convocado para prestar serviço profissional de natureza civil em estabelecimento ou organização militar, quando remunerado, não terá direito ao pagamento dos 50% dos vencimentos mencionados no art. 1.º, se aquela remuneração for igual ou superior ao total fixado no referido artigo 1.º deste decreto-lei.

Art. 6.º — A inobservância, por parte do empregador, das determinações deste decreto-lei, torná-lo-á passível de multa de Cr. \$2.000,00 por cada brasileiro convocado que for seu empregado, e poderá oca-

sionar a intervenção oficial no estabelecimento a fim de fazer cumprir a lei.

Art. 7.º — Caberá às autoridades militares, em coordenação com o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, fiscalizar

importante decreto assinado pelo Presidente da República

a execução do presente decreto-lei, de acordo com as instruções a serem expedidas.

Art. 8.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Dois dedos de prosa

Ao companheiro Luiz Marcondes

Há dias, em nossa sede, vários companheiros e eu, entretivemos dois dedos de prosa. Prosa serena, sadia, animada pelo elevado propósito de esclarecer e justificar pontos de vista abraçados. A certa altura, a conversa recaiu sobre um ponto que, ultimamente, prendeu a atenção dos Sindicatos da Capital: a Cooperativa de Consumo.

Tecendo comentários em torno dessas espécies de entidades trabalhistas, citi, como elemento comprobatório de viabilidade de sua realização, a "Caixa" que se formou, anos atrás, entre os companheiros do "Diário da Noite", da qual fizera parte como tesoureiro, você, Marcondes, e, como encarregado da cobrança e fornecimento de fósforos, cigarros e café o signatário destas linhas.

— Ao mencionar a "Caixa", supra dita, percebi, Marcondes, a sensação de júbilo que você experimentou e tocou-me também vivamente a impressão de regozijo que do seu olhar transparecia, quando me perguntou:

— Então, Paoletti, você se lembra ainda da nossa "Caixa"?

— Se me lembro? — respondi.

E alguns pormenores estavam sendo relatados, quando apertes de um e de outro

lado, desviaram a conversa para rumo diferente.

— Hoje, não sei por que cargas d'água, a ocorrência tornou a passar-me pela mente. E o porque, — dizer também não sei, — não resisti a tentação de trazê-lo novamente à baila, invertendo, porém, os papéis de inquiridor. Sim, hoje, eu é que pergunto:

— Então, Marcondes, está você lembrado, de como, apesar do ceticismo de alguns, a "Caixa" do pessoal do "Diário da Noite", repercia nas vésperas de Natal, aquele bom dinheirinho que parecia cair do céu, para tornar mais alegres e felizes as festas de Natal e de Ano Bom? Como podia a "Caixa", com capital tão exiguo, distribuir aquela soma de quase 300\$000? Até parece incrível obter-se resultado tão compensador. No entanto ele se verificou, não só para nosso goáudio, como para o de todos que a ela se associavam. Não é verdade?

— Bem, e agora diga-me com sinceridade. Que outra coisa não era aquela "Caixa" senão uma verdadeira cooperativa migona? Com apenas as poucas mensalidades arrecadadas e a percentagem dos pequenos empréstimos efetuados aos nossos colegas; com a venda de fósforos e cigarros e café; como podia com esses elementos, repartir, anualmente, aquela parcela, com tamanha regularidade?

— Como podia subsistir tão eficientemente? Devido a quê?

— Era devido à boa vontade, ao espírito de sacrifício e à honestidade de três companheiros: você, Marcondes, que cuidava do alicio, os "cobres" confiados à sua guarda; ao bom Arnaldo, que não se furtava em fazer e servir o café; e a este seu amigo, que vendia, fazia a "escrita", e cobrava os companheiros pelos gastos efetuados.

Assim é, caro Marcondes. Devido a esses três que não titubavam para dar conta, cada qual, do quinhão que lhes tocou, é que a "Caixa" tinha vida, adquiria corpo e desempenhava cabalmente sua missão.

Não fosse essa boa predisposição perseverantemente demonstrada, de modo algum chegaríamos às festas de Natal, com as parcelas de dinheiro que tão benéficos efeitos produzia.

Com as Cooperativas dá-se o mesmo. Se à testa dessas organizações, em lugar de companheiros dedicados e honestos, tivermos a infelicidade de contarmos indivíduos que trilhem por vias tortuosas, becos sem saída etc., etc., tudo é possível esperar, menos o alcance do objetivo colimado.

Colegas há que por se haverem tornado vítimas da desonestidade de companheiros inscrupulosos, que postos à testa de tais organizações, levaram-nas ao fracasso, duvidam, com certa dose de razão, do sucesso das demais.

Entretanto, se é verdade que algumas fracassaram, verdade também é, que milhares de outras vicejam por aí, distribuindo relevantes benefícios aos seus numerosos cooperados.

Os companheiros que se encontram à frente da Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores Sindicalizados da Capital, não ignoram a imprevisibilidade desses predicados como elemento primordial para alcançarem seu intento.

Conseguirão eles tal finalidade? O futuro não-lo dirá.

A. Paoletti.

Grata vista ao Sindicato

Tivemos, no dia 31 de outubro último, o prazer de receber a amável visita dos companheiros Romeu José Fiori e Luiz Agenor de Lemos, dignos representantes dos empregados no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, fazendo-se o companheiro Luiz Agenor de Lemos acompanhar de sua exma. esposa e filho.

Em companhia dos diretores e associados os visitantes percorreram todas as dependências da nossa sede social, declarando-se bem impressionados com tudo que tiveram o ensejo de presenciar.

A diretoria do Sindicato ofereceu um Vermouth de honra aos ilustres visitantes, que foram alvo das mais expressivas manifestações de simpatia das pessoas presentes à recepção.

Ao retirarem-se, receberam os companheiros novas e sinceras manifestações de amizade por parte dos diretores, associados e funcionários.

Aos autorizados representantes trabalhistas, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas agradece a distinção da visita.

Mudou de residência? Qual o seu novo endereço? Em seu próprio interesse comunique à secretária do Sindicato.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem

Tivemos ocasião de assistir, no dia 30 do mês p.p., a inauguração do Serviço de Assistência Social do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, em sua sede social, à rua Otaponges, 86, constituído de ambulatórios médicos e farmácia.

A solenidade, que foi presidida pelo representante especial do Ministério do Trabalho, dr. Cicero Arantes, estiveram presentes representantes das altas autoridades civis e militares, da maioria dos Sindicatos trabalhistas e grande número de associados e convidados.

No momento da inauguração do Serviço Social falaram os srs. dr. Cicero Arantes e Joaquim Teixeira, tesoureiro do Sindicato. No salão nobre realizou-se a inauguração dos retratos dos srs. Getúlio Vargas, presidente da República, e Marcondes Filho, ministro do Trabalho, inaugurando-se também o Pavilhão Sindical.

Durante a cerimônia falaram o companheiro Aristóteles Paoletti, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e os srs. Agenor da Veiga, inspetor sindical; Romeu José Fiori, dr. Firmiano Pinto e Silva, Luiz Agenor de Lemos, Davi Fernandes, Melquides dos Santos e, encerrando a sessão, o dr. Coelrane de Sá, tendo sido oferecida ao presentes uma lanta mesa de doces e bebidas.

Encerrando as festividades, realizou-se sábado, dia 31, com início às 21 horas, no salão do E. C. Pinheiros, pomposo baile, o qual se prolongou até as 4 horas da madrugada, bastante animado e restando sempre uma atmosfera de absoluta cordialidade.

O S.T.I.G. agradece aos companheiros do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem as atenções dispensadas aos seus diretores e associados presentes às solenidades.

CRUZEIRO

O emprego da virgula na grafia das importâncias na nova moeda

O sr. Artur de Souza Costa, ministro da Fazenda, baixou a seguinte circular:

"O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda considerando que a virgula ou o ponto podem ser empregados em um número para separar a parte inteira da parte decimal, e tendo em vista a conveniência de um procedimento uniforme no modo de grafar as importâncias em cruzeiros, declara aos srs. chefes de todas as repartições subordinadas a este Ministério que fica adotado o uso exclusivo da virgula para separar a parte inteira (cruzeiros) da parte decimal (centavos), a saber:

Cr. \$21.750,70
Cr. \$ 875,25
Cr. \$ 12,10
Cr. \$ 0,30"

COMO SE ESCREVE E SE FALA A NOVA MOEDA

\$100 — Cr. \$0,10, que se lê: dez centavos moeda; \$200 — Cr. 0,20 vinte centavos moeda; \$500 — Cr. \$0,50 cinquenta centavos moeda; \$1000 — Cr. \$1,00 um cruzeiro moeda; \$2000 — Cr. \$2,00 dois cruzeiros moeda; \$5000 — Cr. \$5,00 cinco cruzeiros moeda; \$10000 — Cr. \$10,00 dez cruzeiros moeda; \$20000 — Cr. \$20,00 vinte cruzeiros moeda; \$50000 — Cr. \$50,00 cinquenta cruzeiros moeda; \$100000 — Cr. \$100,00 cem cruzeiros moeda; \$200000 — Cr. \$200,00 duzentos cruzeiros moeda; \$500000 — Cr. \$500,00 quinhentos cruzeiros moeda e \$1.000000 — Cr. \$1.000,00 mil cruzeiros moeda.

CARTA À REDAÇÃO

Do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados e do Frio, de S. Paulo, recebemos a seguinte carta:

"São Paulo, 10 de Outubro de 1942. Ilmo. Sr. Diretor de "O Trabalhador Gráfico". Orgão do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo. Avenida Rangel Pestana, 21, 4.º andar. Capital. Prezado Senhor: Tenho o grato prazer de comunicar a V. S. que este Sindicato vem recebendo regularmente os números do vossso jornal "O Trabalhador Gráfico", cujo noticiário reúne o bom ao útil e agradável.

Esperando continuarmos a merecer essa distinção, atenciosamente subscrevo-me, Amo. Atto. Obro. Paulo Amerio dos Santos".